

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 312/07, DE 20/3/07

A TODAS AS BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB e ANBM.

REF: AVISO DE VENDA DE CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA- Nº 139/07.

Visando acompanhar os limites das aquisições de contratos de opções das cooperativas/arrematantes, conforme estabelecido no subitem 5.3 do referido Aviso, informamos que a Bolsa operadora, deverá encaminhar relação no prazo de 72hs dos produtores/cooperados constando CPF e quantidade de contratos por Aviso, as Superintendências Regionais que jurisdiciona o local de origem do produto.

MÔMICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR